



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 26/96

Apresentada em: 4/11/96

Aprovada em: 4/11/96

Rejeitada em:

Carlos Roberto S. da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado, nos termos regimentais vigentes, indica ao Prefeito Municipal, a fim de que seja providenciada, ainda neste ano, a construção de meios-fios nas ruas recentemente asfaltadas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o período de chuvas já se iniciou, a construção de meios-fios, nas vias há pouco tempo asfaltadas, se torna necessária.

Com o excesso de chuvas e sem uma proteção adequada, o asfalto recém-construído poderá sofrer erosões e ser danificado, causando assim prejuízos aos cofres públicos.

Como se vê, a construção imediata dessa obra evitará transtornos futuros.

Sala das Reuniões, 4 de outubro de 1996.

Carlos Roberto Souto da Silva
Vereador